



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 16 de Junho de 2014

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



Convite - Audiência Pública

Leis

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta de Alteração para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

A Prefeitura Municipal de Alumínio, por meio do Departamento Municipal de Planejamento e Obras convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clube de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da Audiência Pública, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alumínio situado à Rua Avenida Eng. Antonio de Castro Figueiroa nº 100, Vila Santa Luzia, atendendo ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, no dia 18 de Junho (quarta-feira) às 10h00min para apresentação de propostas para alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende o exercício de 2014.

Alumínio, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EDUARDO DAMAS LOUREIRO
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

LEI Nº 1.724 DE 03 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA A PREFEITURA A CONCEDER ISENÇÃO DE ISSQN À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alumínio autorizado a conceder isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, nas obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos para a conservação das estradas rurais municipais, decorrentes da execução do Programa “Melhor Caminho” da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, cujo convênio foi autorizado pela Lei Municipal nº501, de 09 de dezembro de 1999.

Art. 2º Fica o Município de Alumínio autorizado a proceder o reembolso à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo dos recursos financeiros equivalentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) eventualmente incidente e já recolhidos, no cumprimento das obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos para a conservação das estradas rurais municipais, decorrentes da execução do Programa “Melhor Caminho”, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, em consonância com o Decreto Estadual nº 59.377, de 23 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 03 de junho de 2014.

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 e-mail – imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio – São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5518
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

JOSÉ APARECIDA TISÊO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 03/06/2014

LEI Nº 1.725 DE 03 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.782.0014.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha nº 270 R\$ 20.000,00

Atividade: 26.782.0014.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 267 R\$ 70.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 268 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação efetivado no 1º trimestre de 2014,

como segue:

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.019 - OBRAS DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 189 R\$ 10.000,00

Atividade: 15.451.0011.1.023 - REFORMA E MANUT. PRAÇAS E PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 191 R\$ 20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.2.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA

FICHA DE RECEITA Nº 43 R\$ 110.000,00

(Excesso registrado no 1º trim.2014)

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 03/06/2014.

Decretos

DECRETO Nº 1.615 DE 03 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.725 DE 03/06/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.782.0014.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha nº 270 R\$ 20.000,00

Atividade: 26.782.0014.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES



EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 267
R\$ 70.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 268 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação efetivado no 1º trimestre de 2014, como segue:

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.019 - OBRAS DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 189
R\$ 10.000,00

Atividade: 15.451.0011.1.023 - REFORMA E MANUT. PRAÇAS E PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 191
R\$ 20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.2.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA

FICHA DE RECEITA Nº 43 R\$ 110.000,00

(Excesso registrado no 1º trim.2014)

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 03/06/2014.

DECRETO Nº 1616, DE 03 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas

do Município de Alumínio.

Art. 2º Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/06/2014

Portarias

PORTARIA Nº 92/2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora abaixo indicada a responsabilidade pela movimentação da conta corrente referente aos adiantamentos do Departamento de Saúde, em substituição ao Servidor Adriano Geraldo Martins Macedo, CPF nº 324.154.878-30, RG nº 40.752.666, Portaria nº 261/2013 de 13/09/2013:

BANCO BRASIL AG. 6817-9	DEPTO	RESPON- SÁVEL	EMPREGO	CPF	RG - SSP/ SP
130033-4	SAÚDE	Maria Andrea Cerioni	Escriturária	099.273.398- 79	19.792403- 7

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de junho 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/06/2014



JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que o pedido de demissão da titular do emprego de Auxiliar de Serv. Educacional I;

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora Senhora ROSANA RODRIGUES, portadora da C.T.P.S. nº. 94186 série, 00096, R.G. nº 32.937.110-1 - SSP/SP, C.P.F. nº. 267.424.048-25, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar Serv. Educacional II, a responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serv. Educacional I, lotação no DpME, 40 horas carga horária.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 02/06/2014

PORTARIA Nº. 94/2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o solicitado no Processo nº 1635 de 03/06/2014;

R E S O L V E:

Art.1º DESLIGAR, do serviço público, a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2014, o servidor Senhor MARCUS VINICIUS A. BARBOSA, portador da C.T.P.S. n.º 67724 - Série 00019, e do C.P.F. nº 598.468.791-72, ocupante do emprego celetista permanente de Inspetor de Alunos, constante do Anexo I da Lei nº 03/93.

Art.2º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Inspetor de Alunos, com lotação no DpME, constante do Anexo I da Lei n.º 03/93.

Art.3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/06/2014.

PORTARIA Nº 95/2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias, a partir do dia 03 de junho de 2014, das férias do servidor Senhor JOSELIO FRANCISCO DA SILVA, portador da CTPS nº 95.419 - Série 00096, RG nº 50.477.002-0 e do CPF nº 105.922.868-86, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Obras e Serviços, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, por motivo de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em, 03/06/2014.

PORTARIA Nº 96/2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Sra. DEBORA RODRIGUES PINTO, portadora da CTPS nº 030090 - Serie 00406/SP, RG nº 27.725.838-8, e do CPF nº 363.008.158-46, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, lotação DpME, carga horária 30 horas semanais.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.000 5.2.076.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/06/14.

PORTARIA Nº. 97/2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º FICA vago o emprego celetista permanente de Auxiliar de Enfermagem, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação DpMS, em virtude do falecimento da Servidora Maria Erivan Alcantara Nepomuceno Serafim, em 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 09/06/2014.

Auto de Embargo

AUTO DE EMBARGO Nº 003/2014

O Departamento de Planejamento torna público auto de embargo nº 003/2014, referente a construção de um galpão sem a devida licença de construção. Proprietário Waldemar Saraceni, local da propriedade: Loteamento Irregular denominado Haras Três Sinos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11/junho/2014.

PUBLICAÇÃO OFICIAL



**57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA
DE 09 DE JUNHO DE 2014 ÀS 18 HORAS
PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA
VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO
SECRETÁRIOS: AUGUSTO CANTO, GERALDO ATLETA E RENATINHO WATANABE
VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE AMARAL, RAIMUNDO AZEVEDO.**

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Ofício nº 02-225/2014-DVSA que solicita a retirada dos projetos de lei nºs 04/2014 e 15/2014. Ofício nº 04-198/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 144/2014.

Ofício nº 04-199/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 147/2014.

Ofício nº 04-200/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 148/2014.

Ofício nº 04-201/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 149/2014.

Ofício nº 04-202/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 150/2014.

Ofício nº 04-203/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 151/2014.

Ofício nº 04-204/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 145/2014.

Ofício nº 04-205/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 146/2014

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 04/2014 -L QUE DISCIPLINA OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS PROJETOS DE LEI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2014 QUE SUPRIME A 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA.



REQUERIMENTOS

Requerimento nº194/2014, de autoria do edil Renatino Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Josué Nunes da Silva.

Requerimento nº195/2014, de autoria do edil Beto, requer informações sobre desobstrução das tubulações e limpeza das bocas de lobo das ruas que especifica.

Requerimento nº196/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre condições dos veículos, máquinas e caminhões da Prefeitura.

Requerimento nº197/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre uso do cartão de ônibus pelas crianças.

Requerimento nº198/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações ao Executivo sobre pagamento de IPTU pela C.B.A.

Requerimento nº199/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre atraso de médico no pronto atendimento.

Requerimento nº200/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre atraso de resultado de exame de sangue no Pronto Socorro.

Requerimento nº201/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre fornecimento de refeições aos empregados do regime 12x36.

Requerimento nº202/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre pagamento de horas extras.

Requerimento nº203/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre imposto territorial rural.

Requerimento nº204/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações à empresa Vivo.

Requerimento nº205/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre falta de iluminação pública no Bairro Genebra.

Requerimento nº206/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre curso de jovens e adultos na escola Figueiras.

Requerimento nº207/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações à empresa Vivo.

Requerimento nº208/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre instalação de iluminação pública no trecho que vai da Rodovia Raposo Tavares até a subestação da Cerim no KM 79,5.

Requerimento nº209/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre instalação de luminárias na Rua 08, no Bairro Colibri II.

Requerimento nº210/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre a taxa do lixo.

Requerimento nº211/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre instalação de placa de trânsito na Rua João Guimarães.

Requerimento nº212/2014, de autoria do edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, requer informações sobre os serviços de fisioterapia do Município

Indicações

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 66/2014, solicita instalar uma luminária em poste existente no Bairro Figueiras.

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 67/2014, solicita instalar quatro postes com luminárias no bairro Colibri.

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 68/2014, solicita instalar uma luminária em poste existente no Bairro Figueiras.

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 69/2014, solicita instalar quatro luminárias em postes existentes no Bairro Figueiras.

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 70/2014, solicita instalar dois postes com luminárias no Bairro Figueiras.

Indicação de autoria do edil Raimundo Azevedo Ferreira, encaminhado ao Executivo: nº 71/2014, solicita limpeza ao redor do ponto de ônibus na Rua Rio Grande do Sul, altura do nº741

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 164/2014 E A RESPOSTA DA SABESP

Leitura do Ofício enviado pelo Padre Eduardo Aparecido dos Santos

ORDEM DO DIA

Adiada a Discussão Única do Projeto de lei nº 07/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Adiada a Discussão Única do PROJETO DE LEI Nº 08/2014 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Adiada a Discussão Única do projeto de lei nº 09/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Adiada a Discussão Única do PROJETO DE LEI Nº 10/2014 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Adiada a Discussão Única do PROJETO DE LEI Nº 11/2014 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Adiada a Discussão Única do PROJETO DE LEI Nº 12/2014 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Adiada a Discussão Única do PROJETO DE LEI Nº 13/2014 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PARTICIPE DAS SESSÕES – TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18 HORAS!

Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP
CEP 18125-000

Fone: (11) 4715 4700 - CNPJ 58.987.652/0001-41



CUIDADO COM A DENGUE



O que fazer em caso de suspeita?

- Procure imediatamente o serviço de saúde.
- Beba grande quantidade de água e outros líquidos para se hidratar.
- Se você tiver dor na barriga, vômitos de repetição, sangramento, irritabilidade ou sonolência, a partir do terceiro dia, pode ser sinal de piora da doença.
- A dengue é uma doença grave e pode matar. Esteja atento!
- No serviço de saúde você receberá atendimento médico, tratamento adequado e acompanhamento.
- As orientações dos agentes de saúde são muito importantes para todos. Se um agente visitar a sua casa ou trabalho, receba-o e atenda as suas solicitações para que todos fiquem protegidos.

RISCO DE DENGUE - ALERTA PARA A POPULAÇÃO.

Feche a casa para o mosquito!

- Desde a década de 90, todos os anos, a dengue atinge muitas pessoas no estado de São Paulo. É preciso que todos se organizem e se empenhem para evitar o risco de adoecer por dengue.
- A dengue é um problema de saúde pública e precisa da ajuda de todos, cada um fazendo a sua parte, para evitar a transmissão.
- Para preservar a sua saúde e da sua família, elimine da sua casa ou do seu trabalho a água acumulada em calhas, ralos, pratos de vasos de plantas ou pneus; mantenha a caixa d'água bem fechada. Essas atitudes simples podem impedir a proliferação do mosquito do dengue, o *Aedes aegypti*.

Como suspeitar de dengue?

- Se você tiver febre, com dois ou mais sintomas como dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores no corpo, manchas vermelhas pelo corpo ou outros, pode ser dengue.



Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal
de Alumínio



Artista, faça o seu cadastro



Se você é artista, produtor cultural, ou desenvolve algum tipo de atividade relacionada ao fomento da cultura em nosso município, faça o seu cadastro do Banco de Dados da Divisão Municipal de Cultura e participe da construção popular das Políticas Públicas de Cultura de nossa cidade, junto ao Conselho Municipal de Cultura.

A CULTURA EM NOSSAS MÃOS!

Acesse o Site da Prefeitura Municipal de Alumínio e faça o seu cadastro: <http://www.aluminio.sp.gov.br/>

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA